



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº: 012025

Data: 18/02/25 Nome:

Mrs
BRAMBATTI

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado o Paraná,

Determinar a Secretaria Municipal de Finanças analisar a viabilidade de mudança na data de pagamento do salário dos Servidores Públicos Municipais, adiantando para o último dia útil do mês em curso, tendo em vista que da forma atual, até o quinto dia útil do mês seguinte, muitas vezes chega a estender-se até o dia sete ou oito, o que acarreta prejuízos ao funcionalismo público municipal, muito dos quais tem compromissos com pagamentos de contas mensais, como água, luz, telefone, internet, escolas privadas, que se paga normalmente até o dia cinco do mês com descontos.

JUSTIFICATIVA:

Os Servidores públicos deste Município com a mudança na data de pagamento do salário, com certeza passariam a ter mais tranquilidade com os pagamentos de início de mês, permitindo uma vida mais tranquila e com qualidade.

Importante destacar ainda que a Prefeitura Municipal, adotando esta data para pagamento dos Servidores públicos, estaria se equiparando ao mesmo sistema adotado pelo Município vizinho de Foz do Iguaçu, que já adotou esta mesma data de pagamento (último dia útil do mês), aos Servidores públicos há muitos anos.

Destaque-se ainda, que em reunião realizada com o Secretário Municipal da Fazenda, Jerry Pinheiro, me foi relatado que tal mudança não acarretaria qualquer ônus ou prejuízo ao Município, motivo pelo qual entendemos pela mudança da data de pagamento de forma a favorecer em muito o funcionalismo público como um todo.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDETTE BRAMBATTI
Vereadora - PP